



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE MATERIAL E OU SERVIÇO

Requerimento 003/2021

Pelo presente, solicito aquisição de material e/ou serviços abaixo discriminados:

Empenho estimativo em favor de **AMANDA SERAFIM MATTOS DA**

SILVA EIRELI

CNPJ: 09.147.535/0001-64

**RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 135 – BOA ESPERANÇA–
CARMO-RJ**

No valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Descrição de material e/ou serviço

Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para o Centro COVID-19.

Justificativa

Devido a pandemia, ocorreu a necessidade de aquisição de testes rápidos que utilizam IgG e IgM, para detecção de casos assintomáticos ou de casos em que o paciente está se recuperando de uma doença similar ao COVID-19. Os Testes poderão confirmar se os sintomas foram causados pelo Coronavírus. Sendo assim, justifica-se a compra emergencial pelo fato de não ter uma ata de registro de preço vigente para tal objeto.

Requerente: MARILIA GABRIELA MORAES TEIXEIRA DE SÁ

MARCELLA RAPOSO VIEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



SAPUCAIA

Rua Dr. Antonio Aguiar nº 250 – Sapucaia/RJ – Brasil – CEP 25.880-000
Tel.: 55 24 22711167 – 22712304 / www.sapucaia.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Memorando: 01/2021

Sapucaia, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Da: Vigilância Epidemiológica- Marília Gabriela Moraes Teixeira de Sá.

Para: Secretário Municipal de Saúde - Marcella Raposo Vieira Ribeiro

Pelo presente, solicito a compra de 500 Testes de ANTIGENO –SWAB para COVID – 19.

E 1000 TESTES RAPIDOS IGG E IGM PARA CASOS SUSPEITOS DE COVID-19.

Justificativa:

Devido ao aumento de números de casos de covid – 19 e a necessidade de ampliar a testagem para identificar casos novos e agilizar no monitoramento dos casos positivos.

Marília Gabriela Moraes Teixeira de Sá
COORDENADORA
CPF: 215.700-ENF
Marília Gabriela Moraes Teixeira de Sá

Enfermeira

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Matrícula PMS 10/1968-07

Rua Papa João XXIII S/N CENTRO Sapucaia –RJ
Unidade de Saúde ; DR Osmar de Azevedo Lima



Cliente: Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia
CNPJ/CPF: 02911953/0001-37
E-mail: comprassssms@sapucaia.rj.gov.br

Contato
Telefone: (21) 3603-2303
E-mail: licitacao@fsjdistribuidora.com.br
Dados Bancários
Banco Itau (cód. 341)
Agência: 0059 | Conta corrente: 52942-0
CNPJ: 11.855.044/0001-10

Condições de pagamento
Pagamento à vista.
Frete: CIF
Prazo de entrega: 05 dias úteis.
Validade da Proposta: 30 dias corridos.

Cotação de Preços

Item	Descrição	Marca	Caixa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Valor total (por e
1	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM PIPETA PARA COLETA DE SANGUE, SEM INTERFERÊNCIA COM HEMATÓCRITO.	DFL HUMASIS	25 UND	TESTES	1500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00	CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS
Cotação de Preços: R\$ 52.500,00							52.500,00	CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS

Declaramos que concordamos com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Francisco Sartore Jr.
F.S.J. DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS EIRELI-EPP
R.D. GOVERNADOR MARIO COVAS, 7270 SALA 10
TAQUARA II - CEP 29167-635
SERRA - ES

F.S.J. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Rod. Governador Mário Covas, 7270 - Taquara II, Serra - ES
CNPJ/MF. Nº 11.855.044/0001-10 Insc. Est. Nº 08341844-0

PROPOSTA COMERCIAL – Prefeitura Sapucaia

A empresa I9 Solution Com. Ltda, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 20.712.427/0001-20, com sede na Av. Paulista 2202 cj 114, Bela Vista – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, infra assinado apresenta a seguinte proposta comercial:

QUANTIDADE	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT
1cx (25 unidades)	DFL	Teste rápido covid IgG-IgM	R\$ 975,00
48 cxs (1200 unidades)	DFL	Teste rápido covid IgG-IgM	R\$ 46.800,00

Os valores propostos acima, entende-se na modalidade CIF e com tributos incluídos.

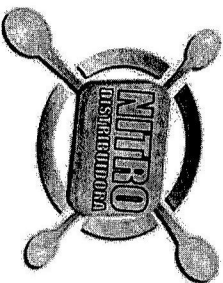
CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO: 20 dias após emissão do empenho

CONDIÇÃO PARA ENTREGA: CIF

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Sapucaia - Secretária de Saúde

PRazo DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 10 dias

3900 cm 01/12/23



AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
INSC. 11.495.605

Prefeitura Municipal de SAPUCAIA/FMS

OBJETO COTAÇÃO PARA TESTE RÁPIDO COVID-19

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

EMPRESA : AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
ENDEREÇO : RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº. 135 – LOJA 02 – BOA ESPERANÇA CARMO - RJ
E-MAIL : NITRODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL AG: 3712-5 CC: 17.683-4
CNPJ: 09.147.535/0001-64 IE: 11.495.605

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	Valor Proposto	Valor Total
01	TESTE RAPIDO COVID-19 COVID-19 IgG/IgM Test	UND	1000	HUMASIS	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
Valor Global:					R\$	34.500,00

VALOR TOTAL : TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS.

Prazo de validade dos produtos oferecidos:(igual ou superior ao estabelecido pela empresa fabricante).

Prazo de Validade da Proposta: 90 dias corridos, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro, observado o disposto no "caput" e parágrafo único do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93. Representante legal da empresa responsável pela assinatura da Ata de

Registro de Preços:

CARMO 15 DE JANEIRO DE 2021

Assinado digitalmente por AMANDA
SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CPF: 081.475.350-01
CNPJ: 09.147.535/0001-64
Insc. Est. 11.495.605
Razão: EIRELI
Localização: Rua localização de assinatura
Data: 2021.01.15 08:57:35.130Z
Pasta: Prazo e Carimbo

Proponente : I9 Solution Com. Ltda

CNPJ: 20.712.427/0001-20

Endereço: Rua Silva Jardim 166, cj 1106

Bairro: Vila mathias CEP: 11015-020

Cidade: Santos Estado: São Paulo

Telefone: 08004448888

(11) 986285900 (temporário)

Resp. Legal: Naylor Mutão de Carvalho

RG: 20601509 CPF: 319.631.048-54

DocuSigned by:

Naylor Mutão de Carvalho

07BC2BB9D5A045

ASSINATURA RESP. LEGAL

15/01/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **138709/2020**, que no período de **1977** até **25/11/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.147.535/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.49560.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

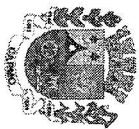
CÓDIGO CERTIDÃO: Z2MU.2110.2211.D022

Esta certidão tem validade até 25/05/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 26/11/2020 às 03:27:44,4, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO
Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 30/11/2020 às 11:02:23.1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

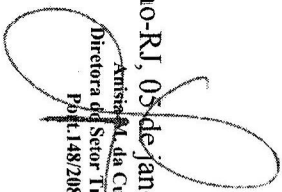
Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 0040/2021, datado de 05/01/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELL**, firma estabelecida na R Armando Chaves Monteiro, Nº 135, Loja 2 - Boa Esperança - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.147.535/0001-64 no Município sob o nº 00.031.235.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Carmo-RJ, 05 de janeiro de 2021.

Antônio A. da Cunha
Diretor do Setor Tributário
Pólo 1.148/208

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 095d6418-b1b6-4aac-bc78-e94458b2169a

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.147.535/0001-64**Razão**

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Social:**Endereço:** PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 116 / CENTRO / CARMO / RJ /
28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021**Certificação Número:** 2021010802405376847210

Informação obtida em 21/01/2021 11:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA SERAFIM MATOS DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.147.535/0001-64

Certidão nº: 27534795/2020

Expedição: 20/10/2020, às 16:05:02

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA SERAFIM MATOS DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.147.535/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

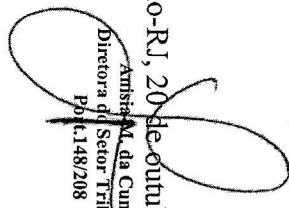
Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 4097/2020, datado de 16/10/2020, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELL**, firma estabelecida na Rua Armando Chaves Monteiro, Nº 135, Loja 02 - Boa Esperanca - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.147.535/0001-64 no Município sob o nº 00.031.235.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

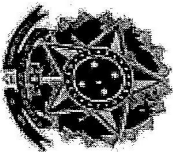
A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Carmo-RJ, 20 de outubro de 2020.

Antônia M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Pb/c.148/208

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 530eadd4-193b-4f44-b751-8a1db8ae7d66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 09.147.535/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

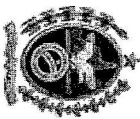
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:11:45 do dia 10/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2021.

Código de controle da certidão: **AF48.9FF53.16FF4.212C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



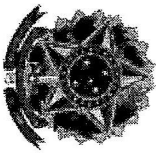
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/690301

Código de verificação de autenticidade: c1de03eb260e78108f73e2b909b216b2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
CPF / CNPJ:	09.147.535/0001-64	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI		
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.		
EMITIDA EM:	16/12/2020	ÀS 12:27:27
VÁLIDA ATÉ:	16/03/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017		
OBSERVAÇÕES		
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.147.535/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:45 do dia 10/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2021.

Código de controle da certidão: **AF48.9F53.16F4.212C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/690301

Código de verificação de autenticidade: c1de03eb260e78108f73e2b909b216b2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 09.147.535/0001-64	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 16/12/2020	ÀS 12:27:27
VÁLIDA ATÉ: 16/03/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidade/HashCertidao/consultaAutenticidade/Hash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Nota de Empenho

Data: 06/01/2021
Nº do empenho: 33/21
Estimativa
Processo: 33

C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37

Município: Sapucaia

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 40.01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Funcional: 10.301.0035 - Enfrentamento ao COVID-19
Projeto/Atividade: 2.307 - Ações de Enfrentamento a COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0161 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido 000078

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores:	7.268,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	34.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	50.000,00	Total (B):	41.768,20
		Saldo (A - B):	8.231,80

Credor: 11761 AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Endereço: R ARMANDO CHAVES MONTEIRO,135 - LOJA 02

C.N.P.J.: 09.147.535/0001-64

Banco:

Cidade: Carmo

Inscr. Est./Ident. Prof.

Agência:

Conta Corrente:

Fone: 2225370064

Fax:

UF: RJ

AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA O CENTRO COVID-19.

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 AQUISIÇÃO DE 1000 TESTES RÁPIDOS	UN	1.000.000	34.5000	34.500,00
Total empenhado:				34.500,00

Fonte de recursos : 0161 - Impostos e Transferências de Impostos

Fica empenhada a importância de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Model. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Processo Lic. :

Data :

Data :

Data :

Funcionário Responsável

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37

Município: Sapucaia

Data: 06/01/2021
Nº do empenho : 33/21
Estimativa
Processo : 33

Órgão: 40
Unidade: 40.01
Funcional: 10.301.0035
Projeto/Atividade: 2.307
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0161
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000078

- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
- Enfrentamento ao COVID -19
- Ações de Enfrentamento a COVID-19
- Material de Consumo

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	7.268,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	34.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	50.000,00	Total (B) :	41.768,20
		Saldo (A - B) :	8.231,80

Credor: 11761 AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI UF: RJ
Endereço: R ARLMANDO CHAVES MONTEIRO,135 - LOJA 02
C.N.P.J.: 09.147.535/0001-64
Banco: Agência: Fone: 2225370064
Conta Corrente: Fax:

AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA O CENTRO COVID-19.

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 AQUISIÇÃO DE 1000 TESTES RÁPIDOS	UN	1.000.000	34,5000	34.500,00
Fonte de recursos : 0161 - Impostos e Transferências de Impostos			Total empenhado :	34.500,00

Fica empenhada a importância de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :
Processo Lic. :
Data :
Data :


Funcionário Responsável

Data de Débito:	04/02/2021
Data da Operação:	04/02/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA
 Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento

N.P.J.: 02.911.953/0001-37
 Município: Sapucaia

Data: 28/01/2021
 N. da Liq.: 21/21
 N. da Ordem: 21/21
 Total 33
 Processo: 33
 Nº AF/Ano:
 Vencimento: 28/01/2021

Argão:	40	- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA	
Unidade:	40.01	- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA	
Funcional:	10.301.0035	- Enfrentamento ao COVID -19	
Projeto/Atividade:	2.307	- Ações de Enfrentamento a COVID-19	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.0161	- Material de Consumo	
Cód. Detalham.:	0	- Impostos e Transferências de Impostos	
Recurso:	0161	- Impostos e Transferências de Impostos	
Número do empenho:	33	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	34.500,00	Valor da ordem:	34.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	34.500,00	Total (B):	34.500,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 11761 AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI UF: RJ
 Endereço: R.ARMANDO CHAVES MONTEIRO,135 - LOJA 02 Cidade: Carmo
 C.N.P.J.: 09.147.535/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.: Agência:
 Banco: Conta Corrente:

Especificação: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA O CENTRO COVID-19.

Documentos Fiscais			Valor
Tipo	Número	Data	
Nota Fiscal	01269	28/01/2021	34.500,00
Total dos Documentos Fiscais:			34.500,00

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral:	34.500,00
Fica liquidada a importância de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)	Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/01/2021.	

Fica autorizado o pagamento de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)	Informações da Baixa
	Conta Bancária: Data: / /

Recebo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada
 Documento de Identificação: Credor

IMPRIMIR FECHAR



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	RJ 3305406 FMS CUSTEIO SUS
Conta Origem:	2072/006/00624025-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	02.911.953/0001-37

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	3712/17683-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	AMANDA SERAFIM MATTOS SILVA EIRELI
CPF/CNPJ	09.147.535/0001-64
Valor:	R\$34.500,00
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO

Data de Débito:	04/02/2021
Data da Operação:	04/02/2021
Código da Operação:	00125023
Chave de Segurança:	6R1ZTASLMOHKQRNA

CPFs Autorizadores:	
061.731.847-61	
092.325.437-45	

Operação realizada com sucesso.
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Pagamentos Para o Dia: 04/02/2021

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 2072 - SAPUCAIA

Conta corrente (Débito): 624025-6 - 624025-6 - C.E.F. - CUSTEIO

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cla. Credor	Banco	Agência	Liq. pag
1	EI	21	000033/21	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	09.147.535/0001-64			34.50
Total de lançamentos: 1								34.50
Total a debitar da conta 624025-6:								34.50

(trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Total de documentos: 1
Total da ordem bancária:

Sapucaia, 18/03/2021

Giovani de Oliveira Ribeiro
Tesorreiro